

**Indicação nº 769/2020**

Exma. Sra.

**Ana Maria Ferreira Proença**

Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova

Nesta.

Senhora Presidente,

O vereador infra-assinado, na forma regimental, requer a V. Exa. enviar ofício ao Executivo solicitando informar como será a situação dos motoboys com relação ao rotativo.

Vale lembrar que o decreto 7.425/2009, que regulamenta o estacionamento rotativo no município de Ponte Nova, estabelece que os motoboys, devidamente registrados no DEMUTRAN permanecendo por no máximo 10 minutos e utilizando o pisca-alerta, estão isentos do pagamento do rotativo.

Ponte Nova, 07 de agosto de 2020.

**Leonardo Nascimento Moreira - REPUBLICANOS**